

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 043/2024PMSSDI

ATA

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quarto (10/09/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de manilhas de concreto armado (diversos tamanhos), conforme interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo de Souto Soares - BA.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação as empresas abaixo:

CONSTRUBOM IRECÊ LTDA, CNPJ nº 07.802.116/0001-93.

Apresentando proposta e documentos em prazo tempestivo, conforme relatório anexo.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

EMPRESAS CONCTRUDOM IDECÉ LTDA CARDA de 07 903 116 0001 03	VALO R\$	OR GLOBAL 46,299.00
CONSTRUBOM IRECË LTDA, CNPJ nº 07.802.116/0001-93	L/2	40.299,00

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **CONSTRUBOM IRECÊ LTDA**, CNPJ nº 07.802.116/0001-93, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 46.299,00 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, DECLARA como vencedora a empresa CONSTRUBOM IRECÉ LTDA, CNPJ nº 07.802.116/0001-93, com sede na Avenida Santos Lopes, 531, Centro, Irecê - BA, CEP 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.299,00 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 1 1 : 4 5, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora,** ato subsequente, às devidas publicações.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fatima Teixeira de Souza

José Fábic Vieira de Souza